



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO –
UEMASUL – CAMPUS IMPERATRIZ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LETRAS – CCHSL CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO**

HELLEN MAYRA SANTANA SANTOS

EMPREENDEDORISMO FEMININO: uma análise dos desafios e benefícios da
formalização como MEI entre empreendedoras de Imperatriz/MA

Imperatriz/MA
2025



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

HELLEN MAYRA SANTANA SANTOS

EMPREENDEDORISMO FEMININO: uma análise dos desafios e benefícios da formalização como MEI entre empreendedoras de Imperatriz/MA

Artigo apresentado ao Curso de Administração da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão / Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras, como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Me. Sancley Estany da Silva Lima

Imperatriz/MA
2025

S237e

Santos, Hellen Mayra Santana

Empreendedorismo feminino: uma análise dos desafios e benefícios da formalização como MEI entre empreendedoras de Imperatriz/MA. / Hellen Mayra Santana Santos. – Imperatriz, MA, 2025.

33 f. ; il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Administração) – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Imperatriz, MA, 2026.

1. Empreendedorismo feminino. 2. Microempreendedora individual. 3. Desenvolvimento local. 4. Imperatriz - MA. I. Título.

CDU 658-55.2

Ficha elaborada pelo Bibliotecário: **Mateus de Araújo Souza – CRB: 13/955**



HELLEN MAYRA SANTANA SANTOS

EMPREENDEDORISMO FEMININO: uma análise dos desafios e benefícios da formalização como MEI entre empreendedoras de Imperatriz - MA

Artigo apresentado ao Curso de Administração da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão / Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras, como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Aprovado em: 09/07/2025

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente



SANCLEY ESTANY DA SILVA LIMA
Data: 24/07/2025 21:44:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Sancley Estany da Silva Lima – (Orientador)
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL

Documento assinado digitalmente



HOSANNAH MARCIA ALVES BANDEIRA
Data: 14/01/2026 17:11:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof(a). Dra. Hosannah Marcia Alves Bandeira – (Membro)
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL

Documento assinado digitalmente



MARCOS AURELIO CAVALCANTE AYRES
Data: 30/07/2025 17:06:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Marcos Aurélio Cavalcante Ayres – (Membro)
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL



RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar os desafios e os benefícios enfrentados por mulheres empreendedoras do município de Imperatriz, no estado do Maranhão, ao se formalizarem como Microempreendedoras Individuais, a pesquisa caracteriza-se como aplicada, com abordagem quali-quantitativa, natureza exploratória e descritiva, utilizando revisão bibliográfica e levantamento de dados primários por meio de questionário estruturado, aplicado a 102 empreendedoras formalizadas, a coleta foi realizada entre os meses de abril e maio de 2025, buscando compreender os impactos da formalização no cotidiano das participantes. Os resultados demonstraram que as principais motivações para a formalização foram o acesso a direitos previdenciários, a possibilidade de emissão de nota fiscal e o acesso ao crédito bancário, entre os desafios mais citados estão as dúvidas sobre as obrigações legais e a dificuldade em manter o pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) em dia, a pesquisa também evidenciou o papel do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) como principal fonte de apoio e capacitação, a maioria das entrevistadas relatou melhorias significativas após a formalização, como o aumento da credibilidade, o reconhecimento do negócio e o crescimento nas vendas, conclui-se que a formalização como Microempreendedora Individual representa uma estratégia relevante para o fortalecimento do empreendedorismo feminino e da autonomia econômica, embora ainda exija políticas públicas eficazes e suporte contínuo para as mulheres empreendedoras.

Palavras-chave: Empreendedorismo Feminino. Microempreendedora Individual. Formalização. Desenvolvimento Local.



ABSTRACT

This study aims to analyze the challenges and benefits faced by women entrepreneurs in the municipality of Imperatriz, in the state of Maranhão, upon formalizing their businesses as Individual Microentrepreneurs (MEI). The research is applied in nature, with a qualitative and quantitative approach, exploratory and descriptive in character, and employed a bibliographic review and the collection of primary data through a structured questionnaire applied to 102 formalized women entrepreneurs. Data collection took place between April and May 2025, seeking to understand the impacts of formalization on the participants' daily lives. The results showed that the main motivations for formalization were access to social security rights, the ability to issue invoices, and access to bank credit. The most cited challenges included doubts about legal obligations and difficulties in keeping the Simples Nacional Tax Payment Document (DAS) up to date. The study also highlighted the role of the Brazilian Micro and Small Business Support Service (SEBRAE) as the main source of support and training. Most respondents reported significant improvements after formalization, such as increased credibility, greater business recognition, and growth in sales. It is concluded that formalization as an Individual Microentrepreneur represents a relevant strategy for strengthening female entrepreneurship and economic autonomy, although it still requires effective public policies and ongoing support for women entrepreneurs.

Keywords: Female entrepreneurship. Individual microentrepreneur. Formalization. Local development.



SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 08 |
| 2 REVISÃO DE LITERATURA | 10 |
| 2.1 Empreendedorismo no Brasil | 11 |
| 2.2 Microempreendedor Individual (MEI) | 13 |
| 2.3 Empreendedorismo Feminino no Brasil | 15 |
| 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | 16 |
| 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO | 17 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 29 |
| REFERÊNCIAS | 31 |

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o empreendedorismo feminino tem se destacado como uma ferramenta de transformação social e econômica no Brasil, segundo dados da plataforma MAISMEI, no ano de 2024, as mulheres corresponderam a 43,7% do total de microempreendedores individuais registrados no país, demonstrando sua significativa participação nesse regime de formalização (SEBRAE, 2025). Diante desse cenário, evidencia-se que o empreendedorismo se configura como uma estratégia fundamental para as mulheres alcançarem maior autonomia econômica, flexibilidade na gestão do tempo e independência financeira, esses fatores, conforme demonstram os dados analisados, não apenas impulsionam a formalização de negócios, mas também contribuem para a redução de assimetrias de gênero no mercado de trabalho.

No entanto, as mulheres enfrentam desafios adicionais ao conciliar carreira e vida pessoal, principalmente aquelas com filhos ou outras responsabilidades familiares, além disso, frequentemente lidam com preconceitos e discriminação de gênero, o que pode limitar seu acesso a redes de contato e financiamento, esses obstáculos tornam o empreendedorismo feminino mais difícil, exigindo maior tempo e esforço para alcançar o sucesso empresarial (Santos; Corgozinho, 2023). Isso é corroborado pelo relatório do *Global Entrepreneurship Monitor*¹ (GEM, 2019), o qual evidencia que a atividade empreendedora masculina é significativamente superior à feminina em negócios com mais de 3,5 anos de existência, enquanto essa diferença se reduz em empreendimentos mais recentes, aproximando-se da paridade entre os gêneros.

Embora estudos abordem o empreendedorismo feminino no Brasil, há escassez de pesquisas focadas em cidades do interior do Nordeste, como Imperatriz/MA, onde fatores socioeconômicos podem intensificar desafios como falta de informação, dúvidas sobre obrigações legais e falta de apoio contínuo, porém, poucos dedicam-se a analisar como esses fatores impactam as mulheres empreendedoras locais, especialmente no que tange à formalização como MEI. Diante dessa problemática esse trabalho investiga quais são os principais desafios e

¹ Global Entrepreneurship Monitor: é o principal estudo global sobre empreendedorismo, responsável por mostrar como o empreendedorismo tem se desenvolvido em diversos países ao redor do mundo.

benefícios percebidos pelas mulheres empreendedoras de Imperatriz/MA ao se formalizarem como MEI, justifica-se pelo crescimento expressivo da atuação feminina no empreendedorismo. Ademais, o estudo visa empoderar mulheres empreendedoras ao evidenciar as vantagens da formalização, mesmo em um contexto de desafios, fortalecendo assim a economia local e promovendo a equidade de gênero no mercado de trabalho.

Nesse sentido, o objetivo dessa pesquisa é analisar os principais desafios e benefícios enfrentados por mulheres empreendedoras, do município de Imperatriz/MA no processo de formalização como Microempreendedoras Individuais (MEI). De forma mais específica, buscou-se: a) Identificar os principais motivos que levam mulheres empreendedoras de Imperatriz/MA a buscarem a formalização como MEI. b) Analisar os desafios enfrentados durante e após o processo de formalização, com base na experiência prática das empreendedoras. c) Avaliar os benefícios percebidos pelas mulheres formalizadas como microempreendedoras individuais. A metodologia utilizada compreendeu uma pesquisa aplicada, com abordagem Quali-Quantitativa, de natureza exploratória-descritiva, combinando revisão bibliográfica e estudo de campo com mulheres MEI de Imperatriz/MA.

A escolha pelo município de Imperatriz/MA como recorte territorial desta pesquisa justifica-se por sua relevância econômica e social no contexto regional, pois trata-se da segunda maior cidade do Maranhão, caracterizada como um importante polo comercial, industrial e de serviços, o que favorece o surgimento de novos empreendimentos, inclusive liderados por mulheres. No entanto, observa-se uma escassez de estudos e de políticas públicas locais voltadas ao incentivo e ao fortalecimento do empreendedorismo feminino, o que evidencia a necessidade de investigações que deem visibilidade às experiências das empreendedoras da região.

Compreender a formalização como MEI sob a perspectiva das mulheres do município em questão permite analisar os fatores estruturais e subjetivos que influenciam suas trajetórias empreendedoras, aspectos como acesso à informação, capacitação, rede de apoio e autoconfiança revelam-se fundamentais para o desenvolvimento e consolidação dos negócios liderados por mulheres na região.

Dessa forma, este estudo busca contribuir tanto para o aprofundamento teórico no campo acadêmico quanto para a formulação de estratégias práticas que favoreçam a equidade de gênero e o fortalecimento da economia local por meio do empreendedorismo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O empreendedorismo tem passado por uma evolução teórica ao longo do tempo, modificando seu enfoque e definição, atualmente, diversos estudiosos analisam esse fenômeno sob múltiplas perspectivas, investigando especialmente como o aproveitamento de oportunidades pode fomentar novos empreendimentos, essas iniciativas, quando bem-sucedidas, não apenas criam valor econômico, mas também promovem transformações sociais relevantes. Os autores enfatizam que o empreendedorismo contemporâneo transcende a mera abertura de negócios, constituindo-se como um agente de mudança estrutural na sociedade (Brustolin, Pinzetta e Machado, 2022).

O economista Richard Cantillon foi um dos pioneiros a analisar o empreendedorismo, caracterizando o empreendedor como um agente que adquire matéria-prima e a transforma em produtos para revenda, nessa perspectiva, ele é visto como um indivíduo que identifica oportunidades de lucro, assumindo riscos inerentes ao processo. Cantillon destaca, assim, a figura do empreendedor como um intermediário que agrega valor aos insumos, criando possibilidades econômicas por meio de sua capacidade de inovação e gestão de incertezas (Corsino; Mariani, 2019).

O termo Empreendedorismo, originário da palavra “*entrepreneurship*”, compreende o campo de estudos dedicado à atividade de empreender e seu respectivo ecossistema de atuação, nessa concepção, o empreendedorismo é caracterizado como uma manifestação artística em que a criatividade impulsiona a geração de ideias que, ao serem implementadas, convertem-se em iniciativas lucrativas. Essa visão destaca a inovação e a capacidade de execução como elementos centrais para o sucesso empreendedor (Carrion; Barborsa, 2021).

Segundo Richter et al. (2022), o perfil empreendedor não pode ser definido por um único conceito, pois ultrapassa noções simplistas, o espírito empreendedor é moldado por experiências, hábitos e comportamentos dinâmicos, que se desenvolvem ao longo do tempo, tais características podem ser adquiridas por meio de práticas cotidianas, habilidades aprimoradas ou conhecimentos assimilados pelo indivíduo, dessa forma, o empreendedorismo não é uma qualidade inata, mas sim uma competência que pode ser cultivada e aperfeiçoada mediante vivências e aprendizados contínuos.

Entre as características essenciais ao perfil empreendedor, destacam-se a

visão estratégica, o otimismo e a capacidade de inovação, complementadas por habilidades como comunicação eficaz, autoconfiança e adaptabilidade às demandas de mercado, elementos que possibilitam a transformação de produtos ou serviços conforme as necessidades do ambiente de negócios (Soares, 2019).

O empreendedorismo, apesar de seu papel fundamental na inovação e no crescimento econômico, apresenta desafios significativos, os empreendedores enfrentam obstáculos como: (1) limitações no acesso a capital de giro; (2) excessiva burocracia para abertura e operação de empresas; (3) intensa concorrência de mercado; e (4) instabilidade econômica. Outros desafios relevantes incluem a carência de conhecimentos gerenciais sistematizados e a complexidade em alinhar inovação com viabilidade financeira. Conforme Dornelas (2021), a falta de planejamento estratégico adequado e dificuldades de adaptação às mudanças do mercado figuram entre as principais causas do insucesso empresarial nos estágios iniciais, evidenciando a importância do desenvolvimento de competências gerenciais.

2.1 Empreendedorismo no Brasil

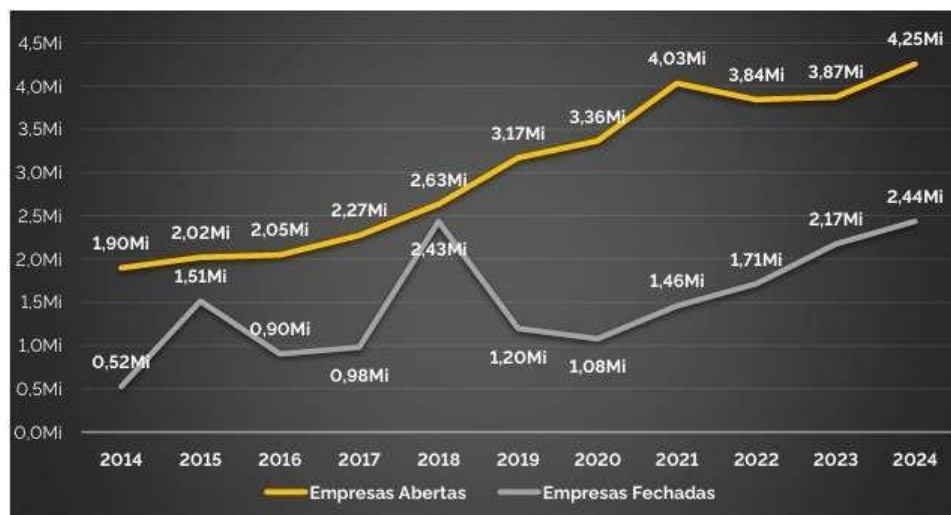
O Brasil destaca-se como um dos países com significativa atuação no cenário empreendedor, sendo esse fenômeno compreendido não apenas sob uma perspectiva econômica, mas também social, assim, o empreendedorismo atua como um importante propulsor de desenvolvimento, contribuindo para a geração de empregos e renda, somado a isso, ele impulsiona o crescimento econômico em âmbito local e regional, reforçando seu papel transformador na sociedade e na economia, muitos estudos apontam o desemprego como um dos principais fatores motivadores do empreendedorismo, independentemente da qualificação profissional dos indivíduos, surgindo aí o conhecido empreendedorismo por necessidade, alguns autores defendem que, o que algumas pessoas chamam de empreendedorismo é apenas a necessidade de sobrevivência. Durante a década de 1980, o cenário econômico brasileiro, marcado por crises e recessões, resultou em significativas demissões em massa, devido à urgência em garantir sua subsistência, muitos trabalhadores recorreram ao empreendedorismo como alternativa imediata de geração de renda (Santos et al., 2023).

Nos anos 1990, a cultura empreendedora ganhou força no Brasil, impulsionada pelo contexto pós-ditadura, a instabilidade econômica, a abertura ao capital

estrangeiro e o aumento da concorrência, fatores estimulados por instituições como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e a Sociedade Brasileira para Exportação de Software (SOFTTEX), no entanto, é importante destacar que, mesmo antes desse período, o empreendedorismo já estava presente na realidade brasileira, ainda que de forma menos expressiva e dispersa (Terron; Terron, 2022).

Isso posto, trabalhando com dados mais recentes, segundo dados do Mapa de Empresas, no terceiro quadrimestre de 2024, foram abertas 4.254.903 empresas no Brasil, representando um aumento de 9,8% em relação ao mesmo período de 2023. No mesmo intervalo, 2.436.190 empresas foram encerradas, registrando um crescimento de 12,1% no número de fechamentos comparado ao ano anterior (BRASIL, 2024).

Figura 1 - Histórico de abertura e fechamento de empresas (2014 a 2024).



Fonte: Mapa de Empresas, 2024.

De acordo com levantamento do Sebrae, o primeiro trimestre de 2025 apresentou um crescimento expressivo na abertura de pequenos negócios no Brasil, totalizando mais de 1,4 milhão de novos CNPJs, desse total, 78% corresponderam a Microempreendedores Individuais (MEI) que tiveram alta de 35% em relação ao mesmo período de 2024, as micro e pequenas empresas também registaram aumento, embora menor (28%), no mesmo intervalo (BRASIL, 2025).

A análise dos dados supracitados evidencia o papel central do empreendedorismo na economia brasileira, além de fomentar o crescimento econômico, estimula a geração de empregos e consolida o mercado interno, criando

uma elevação no desenvolvimento, pois os pequenos negócios, como demonstram os indicadores, transcendem sua função econômica imediata, atuando como agentes de redistribuição de renda, diminuição de desigualdades e diversificação da produção, elementos cruciais para um melhor desenvolvimento econômico. Nesse contexto, o empreendedorismo emerge não apenas como mecanismo de recuperação econômica em momentos de crise, mas como peça fundamental de inovação e inclusão social.

Mendonça et al. (2017) destacam que as micro e pequenas empresas (MPEs) são numericamente expressivas no Brasil e desempenham um papel fundamental na geração de oportunidades, empregos e crescimento econômico, assumindo, assim, "um papel essencial na economia do país". Complementando essa perspectiva, Sereno, Saiani e Ribeiro (2022) ressaltam que as MPEs constituem elementos estratégicos para a economia brasileira, contribuindo não apenas para a produção e o desenvolvimento regional, mas também para a desconcentração de renda e outros benefícios socioeconômicos, consolidando-se como um segmento de relevante peso econômico.

2.2 Microempreendedor Individual (MEI)

O regime do Microempreendedor Individual (MEI) foi criado em 2008 por meio da Lei Complementar nº 128, com o objetivo de facilitar a formalização de pequenos negócios no Brasil, a proposta surgiu da necessidade de integrar milhões de trabalhadores informais à economia formal, garantindo-lhes direitos previdenciários e acesso a benefícios antes indisponíveis, assim, a criação do MEI foi um marco para o empreendedorismo de base, sobretudo para profissionais autônomos e pequenos comerciantes. De acordo com o Portal do Empreendedor, MEI é o profissional que trabalha como pequeno empresário ou pequena empresária de forma individual e, ao se formalizar, irá conquistar uma série de benefícios para facilitar o caminho ao sucesso (BRASIL, 2025).

O MEI é destinado a profissionais que atuam sozinhos ou com, no máximo, um colaborador contratado, cuja renda anual não ultrapasse R\$ 81 mil reais, entre as vantagens dessa formalização, destacam-se a emissão de notas fiscais, abertura de conta jurídica, acesso a crédito e benefícios previdenciários, como auxílio-doença e aposentadoria, além disso, o MEI paga mensalmente um valor fixo, que inclui

contribuições para o INSS², ICMS³ ou ISSQN⁴, conforme a atividade exercida (SEBRAE, 2025).

O processo de formalização é simplificado e pode ser realizado online, por meio do Portal do Empreendedor, sem custos, no entanto, é fundamental que o empreendedor verifique se sua atividade se enquadra na lista de ocupações permitidas, já que algumas profissões, como médicos e engenheiros, não são elegíveis, após a formalização, o MEI deve manter suas obrigações fiscais em dia, como o pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) e a declaração anual de faturamento (SEBRAE, 2025).

Entre os principais desafios enfrentados por microempreendedores, destacam-se a necessidade de aprimoramento profissional, as pressões decorrentes das múltiplas demandas da atividade, a gestão financeira e captação de recursos, e a carência de formação técnica em planejamento, execução e controle, somam-se a isso o desconhecimento sobre obrigações legais inerentes à abertura de CNPJ, a falta de busca por informações sobre direitos e deveres, a intensa competitividade de mercado e a dificuldade em manter condições mínimas para a sustentabilidade do negócio (Santana e Ribeiro, 2023).

Uma das principais instituições de apoio aos Microempreendedores Individuais (MEIs) é o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), entidade associativa de direito privado sem fins lucrativos, esta instituição tem como finalidade promover o desenvolvimento produtivo, ampliar a competitividade empresarial e aprimorar as capacitações técnicas das micro e pequenas no Brasil. A atuação do Sebrae reveste-se de singular importância para os MEIs em âmbito nacional, uma vez que oferece suporte integral aos empreendedores, desde a fase da formalização do negócio até sua consolidação no mercado, são disponibilizados diversos programas de capacitação, tanto na modalidade presencial quanto a distância, com opções gratuitas e pagas, abrangendo principalmente o desenvolvimento de competências administrativas, esses serviços atendem empreendedores de diferentes portes e segmentos, demonstrando a abrangência e relevância da organização para o ecossistema empresarial brasileiro (Santos, 2022).

² INSS: Instituto Nacional do Seguro Social

³ ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

⁴ ISSQN: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

2.3 Empreendedorismo Feminino no Brasil

O empreendedorismo feminino tem adquirido crescente relevância no cenário econômico contemporâneo, demonstrando impacto significativo no desenvolvimento socioeconômico, do ponto de vista histórico, esse movimento ganhou maior projeção durante a Segunda Guerra Mundial, com a expressiva mobilização masculina para os campos de batalha, as mulheres foram historicamente compelidas a assumir funções laborais e postos de trabalho anteriormente dominados por homens, marcando uma transformação significativa no mercado de trabalho.

O empreendedorismo feminino consolida-se como um dos principais mecanismos de ampliação da participação das mulheres nos espaços socioeconômicos, cada vez mais, elas vêm reconfigurando o mercado, empreendendo e assumindo novas posições (Menezes, 2025). Dados do *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM, 2023) revelam que, dentre os 47,7 milhões de potenciais empreendedores com perspectiva de ingresso no mercado até 2026 no Brasil, 54,6% são mulheres, evidenciando a predominância feminina neste movimento transformador.

Os dados apresentados evidenciam a relevância de analisar criticamente a relação entre mulheres, trabalho e geração de renda, as empreendedoras vêm assumindo um papel econômico estratégico, promovendo não apenas o desenvolvimento nacional, mas também impactando positivamente suas comunidades locais, através da geração de empregos e circulação de capital e suas realidades pessoais, ao criarem alternativas sustentáveis de subsistência (Smaniotto, 2023).

De acordo com Farias et al. (2020), o empreendedorismo feminino configura-se como uma alternativa estratégica para ampliar a inserção das mulheres no mercado de trabalho, esse fenômeno não apenas evidencia a capacidade empreendedora feminina, mas também expõe as persistentes barreiras de gênero que permeiam esse âmbito profissional. Conforme demonstra Amorim (2012), a conquista da autonomia financeira configura-se como um dos principais fatores motivadores do empreendedorismo feminino, em contextos marcados pela limitada oferta de oportunidades no mercado formal de trabalho, o empreendedorismo emerge como estratégia alternativa para geração de renda, assumindo frequentemente um papel complementar na economia familiar.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção, serão detalhados os aspectos metodológicos que fundamentam a pesquisa, com a descrição dos procedimentos adotados para analisar os principais desafios e benefícios enfrentados por mulheres empreendedoras de Imperatriz/MA no processo de formalização como Microempreendedora Individual (MEI). Este estudo tem por finalidade realizar uma pesquisa de natureza aplicada, uma vez que os autores definem esse tipo de pesquisa como um estudo orientado à produção de conhecimento com o objetivo de resolver problemas concretos, oferecendo soluções práticas e aplicáveis, é defendido que essa abordagem está diretamente vinculada a demandas locais, priorizando resultados que tenham relevância imediata em um contexto específico (Prodanov e Freitas, 2013).

Para alcançar os objetivos propostos e melhor apreciação deste trabalho, foi utilizada uma abordagem quali-quantitativa combinando uma pesquisa de campo por meio de formulários estruturados e perguntas abertas, visando uma análise qualitativa das opiniões e experiências subjetivas por meio de perguntas abertas no formulário, e quantitativa através da coleta de dados mensuráveis sobre o perfil das empreendedoras, motivos da formalização, assim como, desafios e benefícios enfrentados.

Com o intuito de compreender a problemática relacionada à área de estudo, optou-se pela realização de uma pesquisa de caráter exploratório, considerando que a realidade local das empreendedoras ainda é pouco documentada na literatura, o que demanda abertura para a identificação de novas categorias de análise. De acordo com Gil (2008, p. 27), as pesquisas exploratórias “têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”. Além disso, a pesquisa também assume um caráter descritivo, ao buscar identificar e descrever as características do empreendedorismo feminino, com foco nas mulheres formalizadas como MEI. Nesse sentido, as pesquisas descritivas, “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis” Gil (2008, p. 28).

Dessa forma, é necessário comentar que a pesquisa foi realizada entre abril e maio de 2025, com mulheres empreendedoras MEI de Imperatriz-MA. Para obtenção dos dados necessários, foi utilizada um questionário online, através do Google Forms,

contendo 13 perguntas fechadas de múltipla escolha, aplicada por meio de divulgação em redes sociais e de forma presencial.

Para obtenção dos dados necessários, foi utilizada uma pesquisa bibliográfica através do Google Acadêmico e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações para fundamentar teoricamente o tema, identificando conceitos, dados estatísticos e estudos anteriores sobre empreendedorismo feminino e formalização, levantamento a partir de questionários com mulheres MEI de Imperatriz/MA para coleta de dados primários e estudo de campo para observar a realidade das empreendedoras MEI no contexto local.

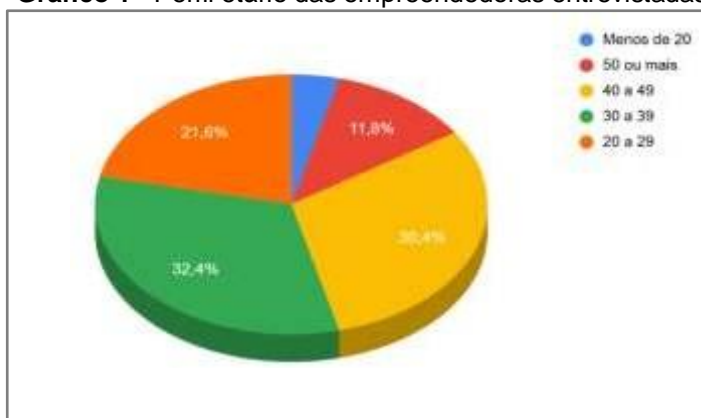
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção apresenta os resultados da pesquisa quantitativa e qualitativa realizada com 102 mulheres microempreendedoras individuais (MEI) do município de Imperatriz/MA, entre o período de 28 de abril a 30 de maio de 2025. O estudo buscou compreender, a partir de um questionário estruturado utilizando a ferramenta Google Forms, analisar os impactos da formalização MEI, sob três dimensões: (1) perfil socioeconômico das empreendedoras, (2) benefícios percebidos após a formalização e (3) desafios enfrentados no cotidiano do MEI.

A análise do perfil etário revela uma concentração significativa em determinadas faixas de idade como poderá ser visto no gráfico 01, a distribuição por faixa etária apresenta-se da seguinte forma: a maioria das mulheres empreendedoras estão concentradas na faixa etária de 30 a 49 anos alcançando um percentual de 62,8% deste resultado, podendo assim, ser observado que grande parte das empreendedoras Imperatrizenses possuem uma maturidade etária, o que pode contribuir positivamente para o crescimento produtivo do negócio.

Essa tendência local está alinhada com os dados do Relatório Técnico de Empreendedorismo Feminino, que aponta que 51,8% das mulheres donas de negócio no Brasil também estão situadas nessa mesma faixa etária, assim, tal similaridade reforça a importância da maturidade etária como um fator que potencializa a atuação empreendedora feminina, tanto no contexto nacional quanto regional (SEBRAE, 2025).

Gráfico 1 - Perfil etário das empreendedoras entrevistadas.

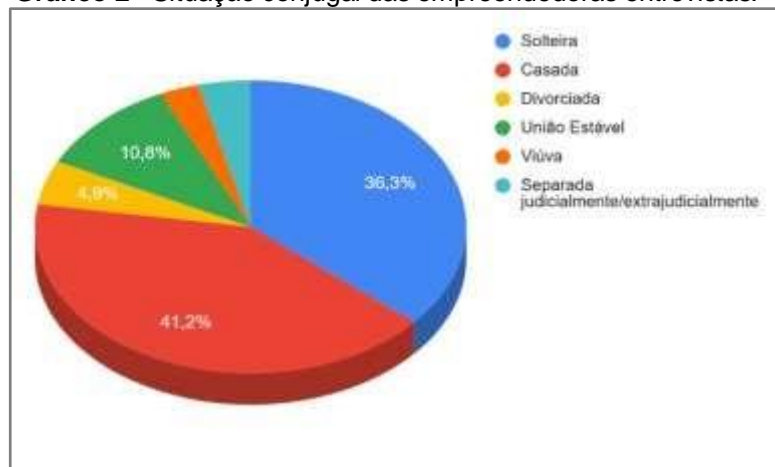


Fonte: Autora 2025.

Com base nos dados obtidos por meio da pesquisa de campo, e após se observar o percentual de idade das entrevistadas, o gráfico a seguir, versa sobre o “Estado Civil” das empreendedoras, nele, pode ser observado que a maioria das mulheres participantes, são casadas, atingindo uma margem de (41,2%), seguidas por mulheres solteiras, com percentual de (36,3%), quando somado, esses dois grupos representam juntos mais de 77% das respostas.

Esse dado sugere que, embora a presença de mulheres casadas seja um pouco mais elevada, o número de mulheres solteiras atuando no empreendedorismo é igualmente expressivo, esse contexto pode refletir uma crescente busca por independência financeira e autonomia por parte das mulheres, especialmente entre aquelas que não possuem vínculo conjugal. Essa realidade é corroborada pela pesquisa realizada pela Rede Mulher Empreendedora, a qual aponta que 61% das empreendedoras brasileiras são casadas, reforçando a relevância desse grupo no contexto do empreendedorismo feminino.

Gráfico 2 - Situação conjugal das empreendedoras entrevistadas.

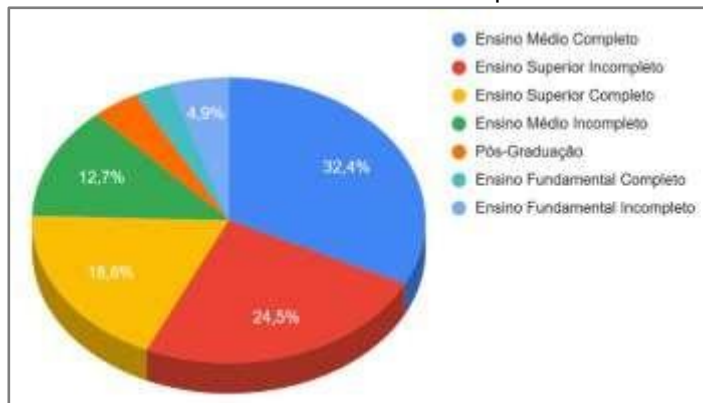


Fonte: Autora 2025

A escolaridade das empreendedoras será apresentada no gráfico abaixo, onde as entrevistadas apresentam uma distribuição diversificada, com destaque para o grupo com Ensino Médio Completo, que representa 32,4% do total. Em seguida, observa-se uma parcela significativa com Ensino Superior Incompleto (24,5%), ou seja, esse segundo grupo, titularmente falando, possuem apenas o diploma de nível médio, ambas as categorias somam aproximadamente 60%, já no Ensino Fundamental Completo tem-se um número de (18,6%).

Esse cenário observado no município da pesquisa está em sintonia com os dados do Relatório Técnico de Empreendedorismo Feminino, que aponta que 72,4% das mulheres donas de negócio no Brasil têm Ensino Médio completo ou nível superior, isso reforça a relevância da escolarização como um fator de estímulo e viabilização da atividade empreendedora, especialmente no que diz respeito à capacidade de compreensão de processos de formalização e gestão, como ocorre com o registro na categoria de Microempreendedora Individual (SEBRAE, 2025).

Gráfico 3 - Grau de escolaridade das empreendedoras entrevistadas.



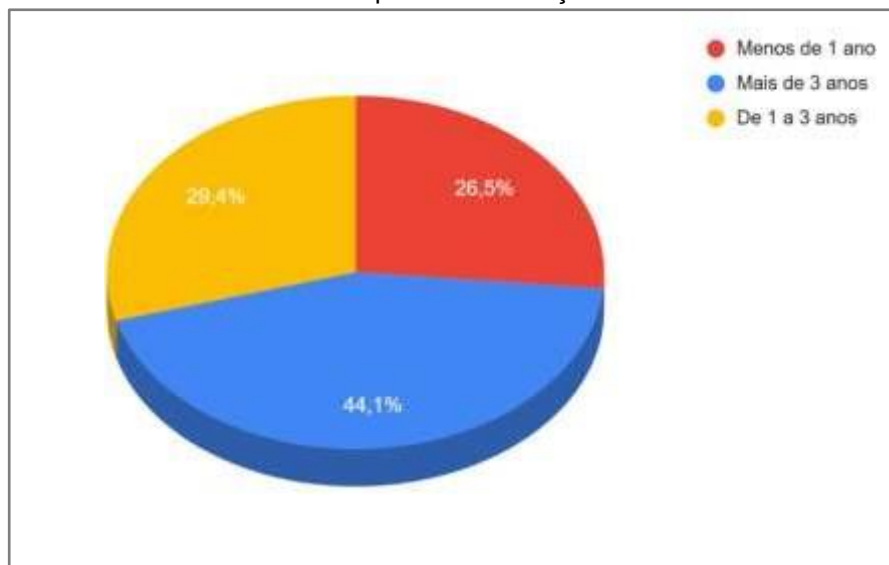
Fonte: Autora 2025.

A análise do tempo de maturidade do seu negócio, como Microempreendedora Individual, revela que a maioria das mulheres participantes da pesquisa estão formalizadas há mais de 3 anos (44,1%), o que demonstra uma trajetória bem consolidada no empreendedorismo formal, esse dado é significativo e importantíssimo, pois indica que parte considerável das empreendedoras tem mantido seus negócios ativos no longo prazo, superando os primeiros anos, geralmente considerados mais desafiadores para a sustentabilidade dos empreendimentos, como pode ser visto no gráfico a seguir.

Esses resultados guardam semelhança com os dados apresentados pelo Boletim Elas Empreendem, que informa que 34.029 mulheres empreendedoras estão

à frente de negócios com tempo de mercado entre três e cinco anos. Essa correspondência reforça a ideia de que um número expressivo de mulheres tem conseguido manter seus empreendimentos ativos no médio prazo, o que pode refletir maior estabilidade, capacidade de adaptação e compromisso com a formalização e crescimento dos seus negócios (JUCEMA, 2020).

Gráfico 4 - Tempo de formalização como MEI.



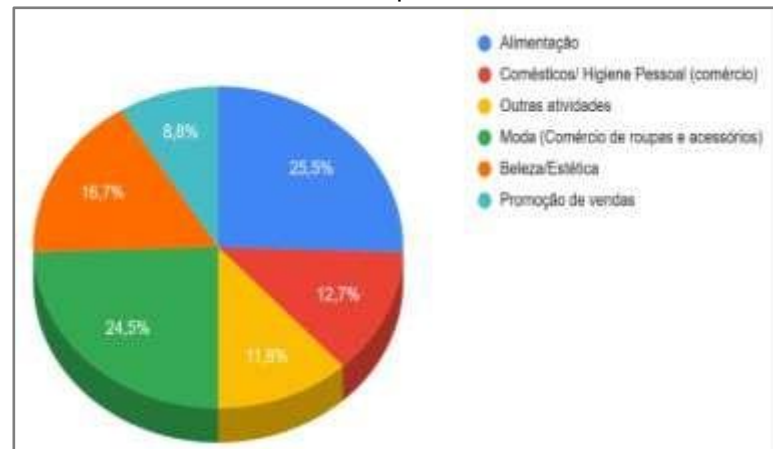
Fonte: Autora 2025.

Conforme apresentado no gráfico 5, observa-se que o setor de Alimentação representa a maior parte dos ramos de atividade, com 25,5% das respostas. Na sequência, o setor de moda (comércio de roupas e acessórios) aparece com 24,5%, evidenciando a forte presença feminina nesse nicho, geralmente associado à venda direta e à revenda de produtos, portanto, aproximadamente 50% das respostas obtidas, foi de que os setores mais presentes, são os setores de alimentação e de comércio. Já o segmento de Beleza/Estética, com 16,7%, também mostra relevância significativa, reforçando a presença de mulheres em atividades ligadas ao cuidado pessoal, outro campo tradicionalmente ocupado por empreendedoras do gênero feminino, esses dados podem ser vistos no gráfico abaixo.

Esses resultados se alinham aos dados apresentados nos painéis do Mapa de Empresas, quando filtrados os microempreendedores individuais por atividade econômica no mesmo município em que foi realizada a pesquisa, os setores de Alimentação, Comércio e Beleza se mantêm entre os mais expressivos, confirmando a correspondência entre a realidade local e os registros oficiais, isso reforça a

importância dessas áreas como principais portas de entrada para o empreendedorismo feminino na região (BRASIL, 2024)

Gráfico 5 - Perfil setorial das empreendedoras entrevistadas.

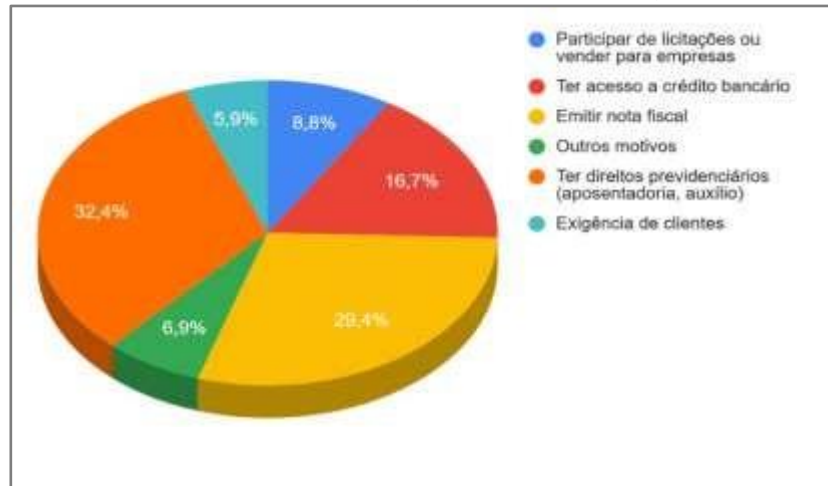


Fonte: Autora 2025.

Isso posto, o gráfico de número seis aborda o fator motivador de formalizar seu empreendimento e abrir seu CNPJ e, o principal fator apontado pelas entrevistadas foi o desejo de ter acesso aos direitos previdenciários, representando 32,4% das respostas, esse dado revela uma preocupação significativa com a seguridade social, indicando que a formalização não está apenas relacionada à regularização do negócio, mas também à busca por proteção social, como aposentadoria, auxílio-doença e licença-maternidade. Esse resultado está alinhado com estudos recentes do Sebrae (2023), que apontam a previdência como um dos principais atrativos para a formalização de mulheres autônomas no Brasil.

A segunda principal motivação apontada pelas empreendedoras para a formalização foi a emissão de nota fiscal, representando 29,4% das respostas, em seguida, destacou-se a possibilidade de acesso ao crédito bancário, com 16,7%. Esses indicadores demonstram o interesse das participantes em estabelecer uma atuação mais estruturada e profissionalizada no mercado formal, a emissão de nota fiscal facilita a participação em processos de compra e venda com empresas e órgãos públicos, enquanto o acesso ao crédito contribui para a expansão dos negócios, ambos os aspectos indicam uma busca por maior segurança, crescimento e credibilidade junto a fornecedores e instituições financeiras.

Gráfico 6: Percentual da motivação para a formalização como MEI.

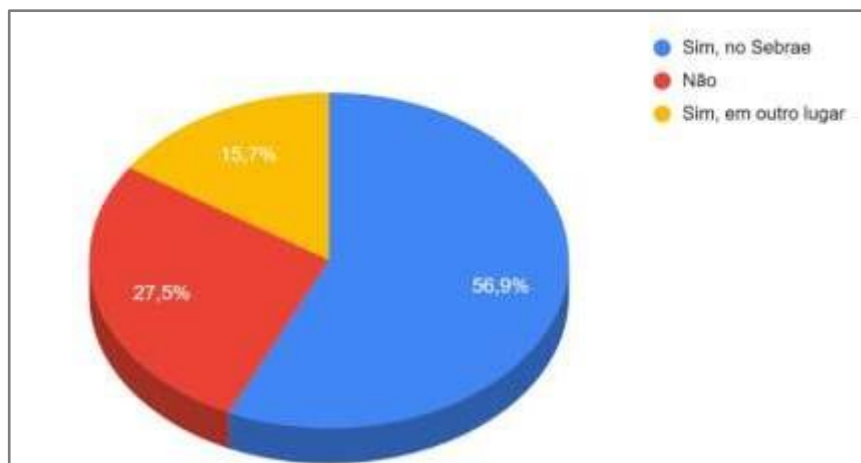


Fonte: Autora 2025.

No próximo gráfico, observa-se que 56,9% das empreendedoras buscaram orientação no Sebrae, reforçando sua relevância como principal fonte de apoio no processo de formalização, além disso, 15,7% recorreram a outras fontes como contadores, redes sociais e plataformas digitais, o que evidencia a diversificação dos canais de informação, contudo, chama atenção o dado de que 27,5% das entrevistadas não buscaram qualquer tipo de orientação, o que representa uma lacuna preocupante, pois pode comprometer o conhecimento sobre obrigações fiscais, direitos e benefícios, sendo a busca por orientação adequada essencial para a regularização correta e a sustentabilidade do negócio formal

A ausência de orientação adequada pode resultar em diversas dificuldades futuras, como o desconhecimento das obrigações fiscais, dos direitos trabalhistas e dos benefícios previdenciários disponíveis, nesse sentido, os dados não apenas ressaltam o protagonismo do Sebrae como instituição de suporte ao empreendedorismo, mas também apontam para a necessidade de políticas públicas e iniciativas educacionais que ampliem o acesso à informação. Garantir que todas as empreendedoras tenham acesso a orientações qualificadas é fundamental para promover a sustentabilidade e o crescimento dos pequenos negócios formais.

Gráfico 7: Busca por orientação antes da formalização como MEI

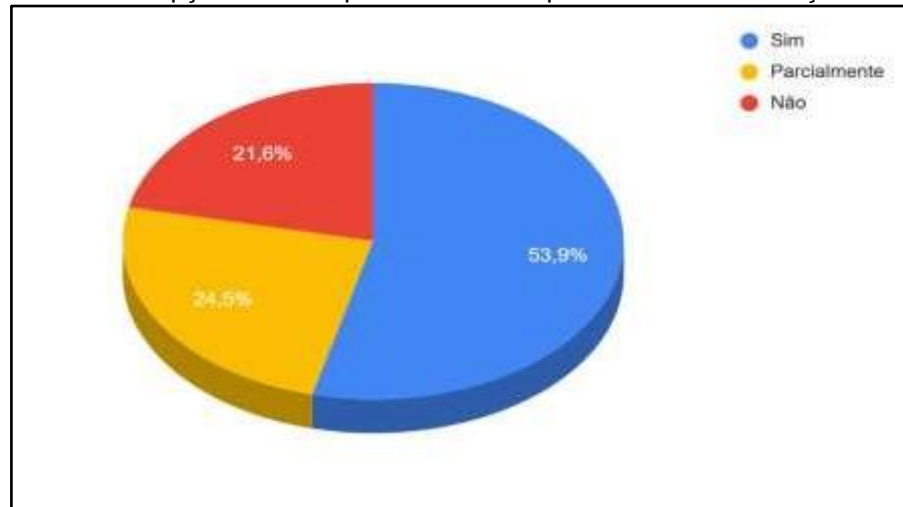


Fonte: Autora 2025.

A pesquisa teve como objetivo compreender a percepção das empreendedoras em relação ao apoio recebido durante o processo de formalização como Microempreendedoras Individuais (MEI), sendo essa análise essencial, uma vez que o suporte adequado pode influenciar diretamente na segurança, na compreensão das obrigações legais e na permanência no regime formal, entre o total das empreendedoras entrevistadas, 53,9% afirmaram ter recebido apoio suficiente, 24,5% relataram apoio parcial e 21,6% indicaram não ter recebido apoio suficiente, conforme apresentado no gráfico a seguir, o que evidencia a existência de diferentes níveis de acesso à orientação no momento da formalização.

Observa-se que mais da metade das entrevistadas recebeu apoio suficiente, o que está em consonância com os dados do gráfico anterior, no qual 56,9% das empreendedoras afirmaram ter buscado orientação no Sebrae, essa correlação reforça a importância do Sebrae como principal instituição de suporte ao processo de formalização, demonstrando que a busca por orientação está diretamente associada à percepção de apoio adequado, contudo, também evidencia a necessidade de ampliar o acesso a orientações para as empreendedoras que ainda enfrentam dificuldades nesse aspecto.

Gráfico 8: Percepção sobre o apoio recebido no processo de formalização do MEI.



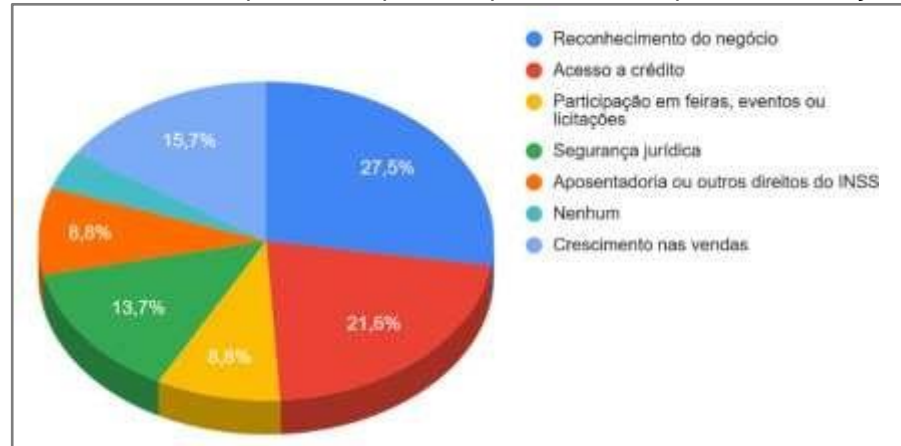
Fonte: Autora 2025

Um dos principais objetivos da formalização por meio do regime de Microempreendedor Individual (MEI) é garantir acesso a direitos, vantagens e oportunidades que não existem na informalidade, sendo o reconhecimento do negócio o benefício mais citado, por 27,5% das entrevistadas, indicando que a formalização representa legitimidade e valorização da atividade empreendedora, em segundo lugar, 21,6% apontaram o acesso ao crédito como ganho relevante, evidenciando maior inclusão financeira, já o crescimento nas vendas foi mencionado por 15,7%, associando a formalização à ampliação do alcance de mercado, emissão de nota fiscal e entrada em novos canais de comercialização, os dados refletem que a formalização é vista pelas empreendedoras como um instrumento efetivo de fortalecimento econômico, visibilidade e proteção social, conforme será apresentado no gráfico a seguir.

É importante destacar que as perguntas da pesquisa apresentam uma coerência entre si, revelando uma constância nos resultados obtidos, um exemplo disso pode ser observado na relação com o Gráfico 6, anteriormente citado, no qual aproximadamente 17% das entrevistadas afirmaram ter se formalizado como Microempreendedoras Individuais motivadas pelo acesso ao crédito, esse dado reforça a conexão com as respostas analisadas no presente item, em que o crédito aparece como um dos principais benefícios percebidos após a formalização, a repetição desse fator em diferentes momentos da pesquisa evidencia sua relevância para as empreendedoras, dessa forma, observa-se uma convergência entre os motivos para formalização e os ganhos identificados com essa decisão, essa

constância válida a importância do crédito como incentivo e resultado da formalização.

Gráfico 9: Benefícios percebidos pelas empreendedoras após a formalização como MEI



Fonte: Autora 2025

No gráfico a seguir, observa-se que a formalização como Microempreendedora Individual (MEI), apesar de oferecer diversos benefícios, ainda apresenta desafios que podem comprometer a consolidação dos negócios, a dificuldade mais mencionada pelas entrevistadas foi a existência de dúvidas sobre as obrigações legais, apontada por 31,4% das participantes, esse dado evidencia a necessidade de maior acesso a informações claras e acessíveis sobre os deveres fiscais e burocráticos relacionados ao regime do MEI, tal situação demonstra que muitas empreendedoras formalizadas ainda enfrentam incertezas no cumprimento de suas responsabilidades legais, o que pode comprometer a segurança jurídica de seus empreendimentos, diante disso, destaca-se a importância de ampliar o alcance de ações educativas e orientações técnicas, sobretudo durante os primeiros meses após a formalização.

Além disso, o gráfico revela que 24,5% das empreendedoras relataram dificuldade para efetuar o pagamento da guia do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), essa limitação pode estar relacionada à instabilidade financeira dos negócios nos estágios iniciais ou à ausência de planejamento financeiro adequado, considerando esse cenário, torna-se necessário incentivar o uso de ferramentas de controle financeiro e capacitações que promovam uma gestão eficiente dos recursos, a educação financeira, aliada ao acompanhamento por instituições de apoio, pode minimizar os impactos dessa dificuldade e favorecer a sustentabilidade do negócio, o fortalecimento de políticas públicas que promovam o acesso à informação e à formação é essencial para reduzir esse tipo de entrave

enfrentado por muitas empreendedoras formalizadas.

Gráfico 10: Dificuldades identificadas pelas empreendedoras durante a atuação como MEI

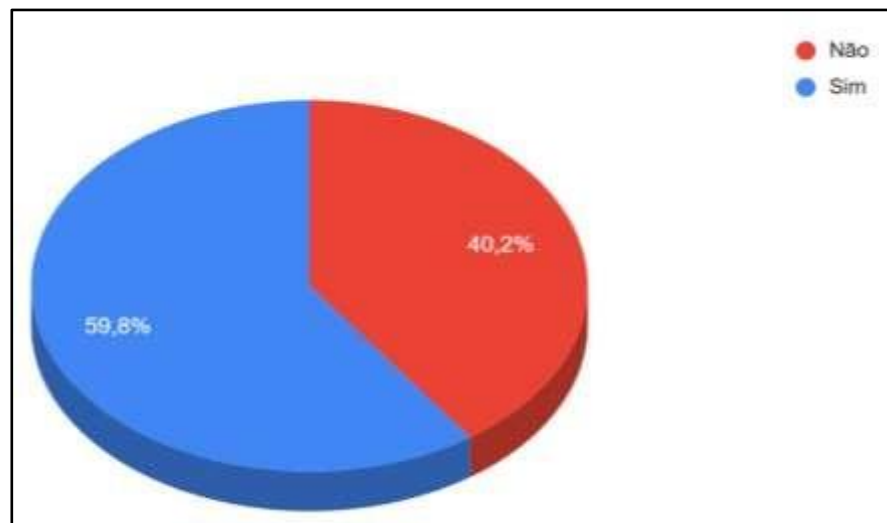


Fonte: Autora 2025.

O gráfico a seguir, observa-se que a regularidade no pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) é fundamental para assegurar os benefícios legais, previdenciários e fiscais do Microempreendedor Individual (MEI), os resultados indicam que 59,8% das entrevistadas já atrasaram ou deixaram de pagar o DAS em algum momento, enquanto 40,2% afirmaram nunca ter enfrentado essa situação, esse dado revela que mais da metade das empreendedoras enfrenta dificuldades para manter a contribuição mensal em dia, situação que pode comprometer a regularidade e os benefícios associados à formalização, evidenciando a necessidade de estratégias para auxiliar no planejamento financeiro dessas empreendedoras.

Além disso, essas afirmações se relacionam com os dados da pesquisa Perfil MEI, que apontou que mais de 45% dos entrevistados já deixaram de pagar algum boleto mensal do MEI, esse dado reforça a constância do problema em diferentes contextos e regiões, demonstrando que o atraso no pagamento do DAS é uma dificuldade recorrente entre microempreendedores, para minimizar esse desafio é essencial promover ações de educação financeira e oferecer suporte contínuo por meio de instituições de apoio, assim fortalecendo a capacidade das empreendedoras de gerir seus compromissos fiscais e garantir a manutenção dos benefícios da formalização (SEBRAE, 2024).

Gráfico 11: Frequência de atraso no pagamento do DAS entre as empreendedoras MEI.

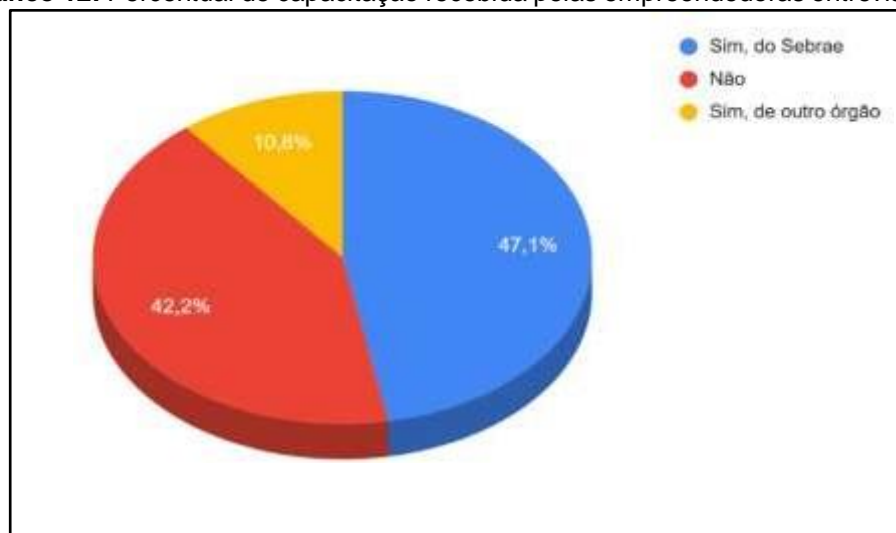


Fonte: Autora, 2025.

No gráfico a seguir, apresenta-se a análise sobre a capacitação e o apoio contínuo recebidos pelas empreendedoras após a formalização como Microempreendedoras Individuais (MEI), observando-se que 47,1% das respondentes afirmaram ter participado de capacitações promovidas pelo Sebrae, instituição reconhecida pela relevância de seus serviços, como o evento gratuito da Semana MEI que oferece diversas oportunidades de aprendizado e atualização, além disso, 10,8% das empreendedoras relataram ter participado de ações oferecidas por outros órgãos ou instituições, demonstrando a diversidade de fontes de suporte disponíveis para o desenvolvimento dos negócios.

Por outro lado, 42,2% das entrevistadas indicaram não ter tido acesso a nenhum tipo de capacitação após a formalização, o que evidencia uma lacuna significativa que pode comprometer o crescimento dos empreendimentos, ressalta-se a importância dessas capacitações e do apoio contínuo oferecido por instituições como o Sebrae, pois elas promovem o aprimoramento das habilidades gerenciais e técnicas, fortalecendo a capacidade das microempreendedoras de enfrentar desafios, melhorar a competitividade e garantir a permanência no mercado formal.

Gráfico 12: Percentual de capacitação recebida pelas empreendedoras entrevistadas.

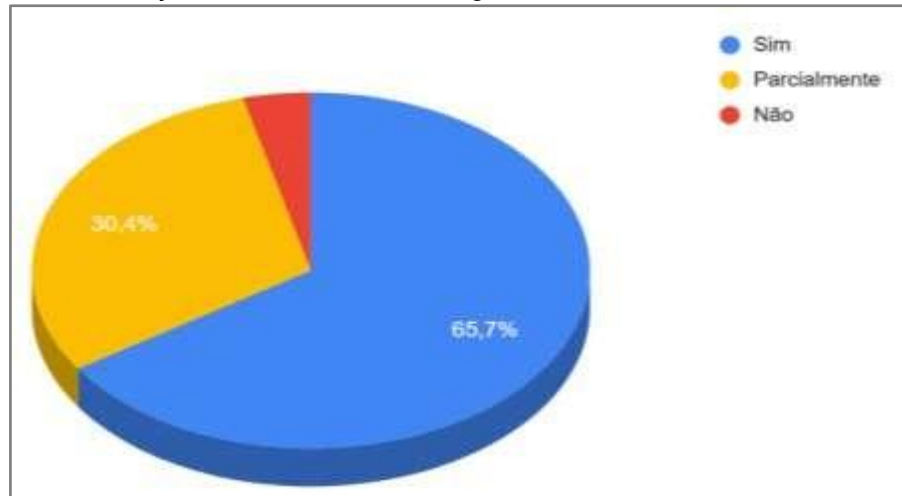


Fonte: Autora, 2025.

Conforme demonstrado ao longo da pesquisa, foi investigada a percepção das empreendedoras quanto aos impactos da formalização por meio do regime de Microempreendedora Individual (MEI), reconhecido como uma importante estratégia para fortalecer pequenos negócios e ampliar o acesso a direitos e oportunidades, a formalização permite maior estabilidade jurídica, acesso a crédito, emissão de nota fiscal e inclusão em novos mercados, sendo assim fundamental para a consolidação dos empreendimentos liderados por mulheres, compreender esses efeitos práticos é essencial para avaliar a efetividade do regime e direcionar políticas de apoio mais eficazes

Os dados revelam que 65,7% das participantes acreditam que a formalização trouxe melhorias reais para seus negócios, enquanto 30,4% apontaram que os benefícios ocorreram apenas parcialmente, esse cenário reforça a importância de ampliar o acesso ao MEI e de oferecer suporte contínuo às empreendedoras formalizadas, a fim de garantir que todas possam usufruir plenamente dos direitos e vantagens desse regime, tais informações estão detalhadas no gráfico a seguir.

Gráfico 13: Grau de satisfação das empreendedoras quanto aos resultados da formalização como MEI em seus negócios



Fonte: Autora, 2025.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou de forma sistemática os desafios e benefícios da formalização como Microempreendedora Individual (MEI) entre mulheres empreendedoras de Imperatriz-MA. A pesquisa partiu do pressuposto de que o empreendedorismo feminino representa não apenas uma estratégia de geração de renda, mas também um importante mecanismo de empoderamento econômico e redução das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. O estudo buscou compreender como esse processo ocorre em um contexto regional específico, contribuindo para ampliar o debate acadêmico sobre o tema.

Os resultados obtidos permitiram alcançar os objetivos propostos na pesquisa, onde identificou-se que as principais motivações para a formalização estão relacionadas à busca por segurança social, com destaque para os direitos previdenciários, e à necessidade de profissionalização do negócio, particularmente pela possibilidade de emissão de notas fiscais. Assim, esses dados revelam que as empreendedoras buscam na formalização não apenas benefícios imediatos, mas também maior estabilidade e reconhecimento para seus negócios.

Por outro lado, os obstáculos mais significativos concentram-se em duas dimensões principais, sendo elas: na esfera do conhecimento, onde evidenciou-se considerável desconhecimento sobre as obrigações legais como MEI, e a segunda a dimensão financeira, já que, constataram dificuldades para manter em dia o pagamento do DAS. Esses desafios apontam para a necessidade de políticas públicas

mais eficazes no apoio às microempreendedoras. A análise dos dados revelou um cenário complexo: enquanto a maioria das entrevistadas relatou melhorias significativas após a formalização, parcela considerável vivenciou benefícios apenas parciais. Essa constatação sugere que o MEI, embora instrumento valioso de inclusão produtiva, apresenta limitações que demandam políticas públicas mais abrangentes e sensíveis às especificidades das mulheres empreendedoras.

Este trabalho traz importantes contribuições para o campo acadêmico. Em primeiro lugar, avança no entendimento do empreendedorismo feminino em contextos regionais periféricos, que muitas vezes são negligenciados nos estudos nacionais. Em segundo lugar, produz dados empíricos valiosos sobre a realidade específica de Imperatriz-MA, permitindo comparações com outros contextos regionais. Por fim, sistematiza evidências que podem fundamentar a elaboração de políticas públicas mais eficientes no âmbito municipal e estadual. Do ponto de vista prático, os resultados sugerem a necessidade de implementação de medidas concretas. A ampliação dos programas de capacitação continuada aparece como prioridade, especialmente no que diz respeito às obrigações legais e à gestão financeira dos negócios. A criação de mecanismos financeiros adaptados às necessidades das MEIs femininas também se mostra essencial, assim como o fortalecimento das redes de apoio e mentorias entre as próprias empreendedoras.

Conclui-se que a formalização como MEI configura-se como uma importante estratégia de produtividade econômica feminina em Imperatriz-MA. Os dados coletados demonstram que, apesar dos desafios, a maioria das mulheres entrevistadas experimentou melhorias significativas em seus negócios após a formalização. Mas, o potencial transformador desse instrumento só se realizará plenamente mediante a implementação de políticas públicas que enfrentem os obstáculos identificados.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Rosane Oliveira; BATISTA, Luiz Eduardo. Empreendedorismo feminino: razão do empreendimento. **Revista de Ciências Humanas e Sociais Pitágoras**, v.3, 2012.

BRASIL. **Ministério da Economia. Perguntas frequentes sobre empreendedorismo**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes>. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. **Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**. Secretaria de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Boletim do Mapa de Empresas: 3º quadrimestre de 2024. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas>. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. **Secretaria de Comunicação Social**. Brasil registra abertura de 1,4 milhão de pequenos negócios no primeiro trimestre do ano. Brasília: SECOM, 16 abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/04/brasil-registra-abertura-de-1-4-milhao-de-pequenos-negocios-no-primeiro-trimestre-do-ano>. Acesso em: 30 abr. 2025.

BRUSTOLIN, Péricles Luiz; PINZETTA, Gilberto; MACHADO, Hilka Pelizza Vier. Empreendedorismo e desenvolvimento endógeno: um estudo bibliométrico. **Interações (Campo Grande)**, p. 777-799, 25 out.2022. Disponível em: <https://doi.org/10.20435/inter.v23i3.3249>. Acesso em: 5 jun. 2025

CARRION, Julia De Oliveira; BARBOSA, José Eduardo Do Couto. Planejamento como instrumento de gestão para o microempreendedor individual. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade (RAGC)**, v. 9, n. 42, p. 24-49, 2021.

CORSINO, Michelle Oliveira do Espírito Santo; MARIANI, Milton Augusto Pasquotto. Ambiente institucional e empreendedorismo no Brasil: inter-relações no século XXI. **Revista Economia & Gestão**, v. 19, n. 53, p. 108-116, 31 out. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5752/p.1984-6606.2019v19n53p108-116>. Acesso em: 27 abr. 2025.

DORNELAS, José. **Empreendedorismo, transformando ideias em negócios**. 8. ed. São Paulo: Empreende, 2021. E-book. pág.263. ISBN 9786587052083. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786587052083/>. Acesso em: 06 jun. 2025.

FARIAS, Thais Rodrigues *et al.* Empreendedorismo feminino no desenvolvimento da agricultura familiar. **Revista Ciências Da Sociedade**, v. 4, n. 7, p. 130-143, 26 jun. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.30810/rcs.v4i7.1403>. Acesso em: 5 jun. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.



GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. **Empreendedorismo no Brasil - 2019: recorte temático: sexo**. Curitiba: IBQP; Sebrae, 2020. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/06/GEM-2019-Sexo.pdf>. Acesso em: 6 maio 2025.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. **Empreendedorismo no Brasil - 2023: recorte temático: empreendedor potencial**. Brasília: Anegepe; Sebrae, 2024. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2024/06/BR-RT-EmpreendedorPotencial-2023-2024-v2.pdf>. Acesso em: 6 maio 2025.

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO (JUCEMA). **Boletim Elas Empreendem: Empreendedorismo Feminino no Maranhão**. 2. ed. São Luís: JUCEMA, 2020.

MENDONÇA, Sandro Augusto Teixeira de et al. O planejamento estratégico como ferramenta: um estudo sobre a eficiência das micro e pequenas empresas brasileiras. **Administração de Empresas em Revista**, v. 2, n. 13, p. 50-68, 2017.

MENEZES, Dessica. **8M**: o protagonismo das mulheres no empreendedorismo e na sociedade. Sebrae 7 mar 2025. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/al/artigos/8m-o-protagonismo-das-mulheres-no-empreendedorismo-e-na-sociedade, cfeafebe1717910VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 5 jun. 2025.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REDE MULHER EMPREENDEDORA (RME). **Empreendedoras e Seus Negócios: Perfil do Empreendedorismo Feminino no Brasil**. Pesquisa quantitativa. São Paulo: RME, 2017. Disponível em: https://rme.net.br/wp-content/uploads/2019/06/1519750080Empreendedoras_e_seus_negcios.pdf. Acesso em: 5 jun. 2025.

RICHTER, Tuani *et al.* Empreendedorismo feminino e os desafios percebidos por empreendedoras da geração y de caxias do sul. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 7, n. 1, p. 83-116, 2022. Disponível em: <https://revistagt.fpl.edu.br/get/article/view/1483> .Acesso em: 4 maio 2025.

SANTANA, Hevely Samily Avelino de; RIBEIRO, Kelly Maria Araújo. Avanços e desafios da legislação brasileira em relação aos microempreendedores individuais. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar - ISSN 2675-6218**, v. 4, n. 3, 6 mar. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.47820/recima21.v4i3.2845>. Acesso em: 5 jun. 2025.

SANTOS, Lorena Amaral; CORGOZINHO, Pedro Henrique Marinho. As dificuldades do empreendedorismo feminino. **Intrépido: Iniciação Científica**, v. 2, n. 1, p. 1-14, 2023.



SANTOS, Matheus de Lima. **Gestão do Microempreendedor Individual Antes e Durante a Pandemia da COVID19**. 2022. f 46. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Instituto Federal do Espírito Santo, Guarapari, 2022.

SANTOS, Michele Silva dos *et al.* Empreendedorismo sênior no Brasil: uma análise do perfil do empreendedor. **Peer Review**, v. 5, n. 3, p. 1-18, 10 mar. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.53660/204.prw207b>. Acesso em: 27 abr. 2025.

SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). **Abrir um CNPJ de MEI é fácil. Confira os passos. - Sebrae**. 10 jan. 2025. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-mei,caa7d72060589710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 4 maio 2025.

SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). **MEI e empreendedorismo feminino: conexão que alavanca mulheres**. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/mei-e-empresenurismo-feminino-conexao-que-alavanca-mulheres>. Acesso em: 21 abr. 2025.

SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). **Empreendedorismo Feminino Sob a Ótica da PNAD Contínua**. Relatório Técnico, 4º Trimestre de 2024. Brasília: Sebrae, 2025. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wpcontent/uploads/2025/03/20250226_Apresentacao_Empreendedorismo_Feminino_versao_final-1.pdf Acesso em: 5 jun. 2025.

SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). **Pesquisa Perfil MEI 2024**. Relatório técnico. Brasília: SEBRAE, 2024. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2025/02/Apresentacao_Perfil-MEI_Sebrae_2024_ajustado_VF_11_02_25.pdf. Acesso em: 6 jun. 2025.

SERENO, Luiz Gustavo Fernandes; SAIANI, Carlos Cesar Santejo; RIBEIRO, Cássio Garcia. Por que as empresas morrem? Efeitos do Simples Nacional na taxa de falência das micro e pequenas empresas brasileiras. **Economia e Sociedade**, v. 31, n. 3, p. 601-626, dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2022v31n3art03>. Acesso em: 6 maio 2025.

SMANIOTTO, Natália de Azevedo Pereira. **Empreendedoras Restinga: um olhar sobre o significado do empreendedorismo feminino**. 2023. 103 p. Dissertação de mestrado — Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2023.

SOARES, Eduardo Codevilla *et al.* Características essenciais do microempreendedor individual de Boa Vista – RR. **Navus - Revista de Gestão e Tecnologia**, v. 9, n. 3, p. 85-97, 1 jul. 2019a. Disponível em: <https://doi.org/10.22279/navus.2019.v9n3.p85-97.892>. Acesso em: 28 abr. 2025.

TERRON, Letícia Lourenço Sangaletto; TERRON, Felipe Sangaletto. **O empreendedorismo informal brasileiro e o desenvolvimento econômico**. Disponível em: <https://doi.org/10.37885/220709395>. Acesso em: 27 abr. 2025.